APdSE	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	EDITAL n.º 3/2021
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		3º TRIMESTRE 2021 01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: **Vila Cortez da Serra**

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1	Desinfetante Residual	---	mg Cl2/l	<0,10 (l.q.)	0,28	0	100	2	2	100%
	Escherichia coli (E. Coli)	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	2	2	100%
	Bactérias Coliformes	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	2	2	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:
L.Q. - Limite de Quantificação
N.D._Não Detectado

O Presidente do Conselho de Administração da APdSE, EIM. S.A.

- José Carlos Alexandrino Mendes -

APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela